



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 / 04 / 2025

(Servidor)

PORTARIA Nº 40/2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de membros para alienação, avaliação e demais procedimentos para realização de leilão de bens inservíveis do Município de Liberdade e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos deste município que, **Considerando** o disposto na Lei Orgânica Municipal sobre a alienação de bens móveis inservíveis; **Considerando** as disposições legais para realização de alienação de bens, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando** que a citada comissão deverá ser composta por servidores Públicos deste Município;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de alienação, com a finalidade de realizar os procedimentos administrativos necessários à avaliação, desafetação e alienação de bens móveis considerados inservíveis e de recuperação antieconômica ao serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal de Liberdade/MG.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida Comissão:

Presidente: Rildo da Silva Oliveira;  
Membro: Ana Cristina da Silva Pires;  
Membro: Leonardo Moreira Neves.

Art. 3º Compete à Comissão de Leilão:

- I – Realizar a avaliação técnica e financeira dos bens inservíveis e de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Liberdade;
- II – Propor a desafetação dos bens, fundamentando sua condição de inservibilidade;
- III – Sugerir a modalidade de alienação mais adequada, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- VI – Acompanhar e supervisionar todas as fases do certame;
- V – Lavrar atas, relatórios e prestar contas à autoridade competente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 15 de abril de 2025.

**Lucas de Souza Garcia**  
Prefeito Municipal

